



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Em 18 de maio de 1.977.

LEI Nº 1.292. DE 18 DE MAIO DE 1.977.

Dá denominação a uma rua da
cidade de ANGELO DEL FABRO.

DERLI CONDE CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ANGELO DEL FABRO a rua paralela a BR 293, na Vila Registro, e que passa pelas ruas Marciano' Brum, Mario Santana e Tulio Chaves, até encontrar a rua João Fernandes Barbosa.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as respectivas placas, que deverão constar abaixo do nome as seguintes indicações: Industria lista e Desportista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1.977.

(As.) Derli Conde Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amílcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração